
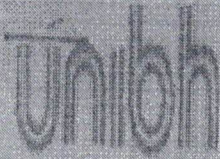
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 4						
Data e Hora da Emissão		07/07/2020 11:14:49		Competência		7/7/2020		Código de Verificação		HOPTMYAUB	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		NATIELLEN INGRID DA CONCEICAO 12124905686									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		36.889.162/0001-70		Inscrição Municipal		72117554		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA EQUADOR ,75 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32230-130									
Complemento				Telefone		(31)9947-1015		e-mail		rhassessoria101@outlook.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM									
CNPJ/CPF		12.607.580/0001-69		Inscrição Municipal		72100889		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA PASSOS ,41 - SANTA HELENA CEP: 32017-330									
Complemento				Telefone		(31)2524-2936		e-mail		RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM	
Discriminação do Serviço											
Oficina de pilates ref. a junho/2020 TF nº 002/2020 PA nº 002/2020 Chamamento nº 002/2020		<p>ALICATADO O SERVIÇO FOI PRESTADO E O MATERIAL FORNECIDO 10/09/20</p> <p><i>Vânia Faria</i> 1º RESPONSÁVEL C.I.</p> <p><i>Contagem MG - 14 295 826</i> 2º RESPONSÁVEL</p>						<p>RECEBEMOS</p> <p>Contagem, 07 de 07 de 2020</p> <p>Parceria: 002/2020</p> <p>Assinatura: <i>Natellen Ingrid da Conceição</i></p>			
6.04 / 859110000 - ensino de esportes											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra								Código ART			
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		2.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		2.000,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo		2.000,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido R\$		2.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									



Centro Universitário de Belo Horizonte

Atestado de Conclusão de Curso

ATESTAMOS que NATIELLEN INGRID DA CONCEICAO, nascida em 06-12-1982 em Belo Horizonte (MG), CI-MG-18.124.031 - PDE-MG, concluiu no 2º semestre de 2016 neste Centro Universitário, credenciado pela Portaria nº 1.564 de 01 de dezembro de 2011, o curso FISIOTERAPIA, bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC nº 819, de 31 de dezembro de 2014 tendo colado grau no dia 03/03/2017.

Histórico Escolar

Fisioterapia

Ensino Médio: Casarão Titulares da Polícia Militar de Minas Gerais
Cidade: Belo Horizonte/MG

Ano de Conclusão: 2010

Admissão: ESEM

Data da Admissão: 09/01/2012

Ciclo 1 Módulo A						
Código	Disciplina	P. Letivo	C.H.	Crédito	Nota	Situação
341124	Introdução à Fisioterapia	27,00	60	1	70	Aprovado
341120	Análise Clínica de Lesões	20,00	60	1	90	Aprovado
341126	Biomecânica	20,00	60	1	71	Aprovado
341123	Trabalho em Equipe e de Produção I	27,00	60	1	62	Aprovado
341121	Fisiologia Humana	20,00	60	1	79	Aprovado
341127	Matemática	20,00	60	1	80	Aprovado

Ciclo 1 Módulo B						
Código	Disciplina	P. Letivo	C.H.	Crédito	Nota	Situação
341125	Neuroanatomia e Neurofisiologia	27,00	60	1	73	Aprovado
341128	Neurofisiologia Geral	20,00	60	1	70	Aprovado
341129	Microbiologia	20,00	60	1	75	Aprovado
341130	Trabalho em Equipe e de Produção II	27,00	60	1	66	Aprovado
341132	Genética	20,00	60	1	75	Aprovado
341131	Imunologia	20,00	60	1	80	Aprovado
341134	Fisiologia Geral	20,00	60	1	70	Aprovado

Ciclo 2 Módulo A						
Código	Disciplina	P. Letivo	C.H.	Crédito	Nota	Situação
341135	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	20,00	60	1	60	Aprovado
341138	Comunicação em Saúde	20,00	60	1	60	Aprovado
341143	Planejamento Profissional	20,00	60	1	71	Aprovado
341144	Prática Clínica de Fisioterapia	20,00	60	1	75	Aprovado
341146	Prática Clínica de Neurologia e Ortopedia	20,00	60	1	70	Aprovado
341149	Trabalho de Conclusão de Curso II	20,00	60	1	60	Aprovado

Ciclo 2 Módulo B						
Código	Disciplina	P. Letivo	C.H.	Crédito	Nota	Situação
341148	Ética e Legislação	20,00	60	1	64	Aprovado
341147	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Fisioterapia	20,00	60	1	70	Aprovado
341150	Optimização	20,00	60	1	77	Aprovado

Articão - Caixa Postal 597 - Lagoa - Belo Horizonte/MG - CEP: 31170-320
Cidade - Avenida Leopoldo Bulhões - Belo Horizonte/MG - CEP: 31230-040
Cristiano Machado - Av. Cristiano Machado - Clube - Belo Horizonte/MG - CEP: 31110-020
Escola - Professor João Manoel - 1845 - Fátima - Belo Horizonte/MG - CEP: 30451-910
Lourdes - Rua Rio de Janeiro, 1373 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30160-042

46 Gnd

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018 016	001 001	2813 2816	3 5	2 2	49.055-5 49.055-5	3 5	800 800	850005 850003	7 7

Pague por este cheque a quantia de 10 mil reais e centavos acima
a Mariellen Fagnol da Conceição ou à sua ordem

ICA-2818-250000-0



AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAO C OLIVEIR 1045
IV
CONFECCAO: 06/2020

Pontagem 07 de Julho de 2020

Maria da Julia Cesar Muel
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM
CNPJ 12.607.580/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2020

0001231300 01385000354 1720049055551

10718685167279



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA P/ OFICINA DE PILATES

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**, associação privada, inscrita sob o nº de CNPJ: 12.607.580/0001-69, estabelecida à Rua Carlos Vitoriano de Sá, nº 812 - Bela Vista - Contagem - MG, neste ato representada pela Presidente, Maria José Caetano De Moraes, portadora do CPF:037.768.776-69.

CONTRATADA: **NATIELLEN INGRID DA CONCEIÇÃO**, fisioterapeuta, brasileira, solteira, inscrita como MEI sob o nº de CNPJ 36.889.162/0001-70, residente e domiciliado à Rua Equador, nº 75 – Bairro Industrial, CEP: 32.230-130, Contagem/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de fisioterapeuta para oficina de Pilates, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O serviço de fisioterapeuta para oficina de Pilates ora contratado terá por objeto o atendimento aos beneficiários do projeto Juventude Prateada.

Parágrafo Primeiro. O serviço contratado será prestado de acordo com a necessidade da JUNTOS.CON, no seguinte endereço: Rua Délio Da Consolação Rocha, nº 606 – Santa Helena - Contagem - MG.

Parágrafo Segundo. Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA. A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA. É dever da CONTRATADA prestar o serviço de fisioterapeuta para oficina de Pilates, elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas num prazo de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CLÁUSULA SEXTA. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, que deverá ser pago por meio de transferência bancária ou cheque, até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único: O valor acima mencionado refere-se a 12 horas semanais.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de junho de 2020.

Maria José Brito de Moraes

Associação Juntos por Contagem

Contratante

12.007.580/0001-69

Natiellen Ingrid da Conceição

Natiellen Ingrid da Conceição

Contratada

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

TESTEMUNHAS:

Rua Sinhá do Rancho, 204

B Nossa Senhora de Fátima - CEP 32017-330

CONTAGEM - MG

Nome:

CI:

Nome:

CI: